REQUERIMENTO Nº 18, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 042 /2019

CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Edson Aparecido Moreno, DD. Presidente da Autarquia "Serviço de Assistência à Saúde de Palmital - SAS"** solicitando-lhe seja informado, a este Legislativo, o seguinte:

1 - Por quais motivos, ainda, não foram efetuados os pagamentos dos Precatórios, num total de 27, que se encontravam previstos para serem quitados até 31 de dezembro de 2018?

2 - Existe previsão para liquidação destes precatórios? Caso positivo, qual a previsão e, caso negativo, justificar os porquês?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal Requerimento, tendo em vista os questionamentos de credores diversos, a este Vereador, acerca da falta de pagamento destes Precatórios, não deixando de citar, porém, que o não pagamento poderá ensejar a rejeição de contas do Gestor desta Autarquia.

Ademais, cabe ressaltar que diante de tais circunstâncias, este Vereador está buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 4 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 05 / 02 /2019
Ofício nº 023 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo